



C/c: C.M. Marinha Grande

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Dr. António Júlio Silva Veiga Simão  
Vice-Presidente da CCDR-Centro  
Rua Bernardim Ribeiro, 80  
3000-069 Coimbra

V/ Ref<sup>a</sup>. DOTCN 552/16 de 27.04.2016

N/ Ref<sup>a</sup> SAI/2016/6897/DVO/DEOT/FV  
Proc<sup>o</sup>. 14.01.9/111

**ASSUNTO:** Revisão do PDM da Marinha Grande - Estudos de Caraterização e Diagnóstico

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2016/4982[DVO/DEOT/JC], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

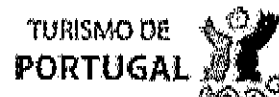
Com os melhores cumprimentos

Diretora do Departamento de  
Ordenamento Turístico

Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado





**Informação de Serviço Nº INT/2016/4982/DVO/DEOT**

**Assunto:** Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande – Estudos de Caracterização e Diagnóstico

**Processo:** 14.01.9/111

---

Visto. Concorde.

Face ao exposto na informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.<sup>a</sup> Diretora de Departamento, com o qual concordo e aqui dou por reproduzido, emite-se parecer favorável à atual fase de desenvolvimento dos trabalhos, condicionado nos exatos termos do despacho acima mencionado.

Transmita-se à CCDDR Centro, com conhecimento à Câmara Municipal da Marinha Grande.

Maria Fernanda Vara  
Diretora Coordenadora  
(por subdelegação de competências)

Lisboa, 20 de maio de 2016



**TURISMO DE  
PORTUGAL****Informação de Serviço n.º INT/2016/4982/DVO/DEOT (Proc.º 14.01.09/111)****ASSUNTO: Revisão do PDM da Marinha Grande – Estudos de Caraterização e Diagnóstico**

Visto. Concorde.

O parecer que antecede reporta-se à análise da documentação disponibilizada pela CCDR Centro, relativa aos estudos de revisão do PDM da Marinha Grande, referentes aos Estudos de Caraterização e Diagnóstico, remetidos a este Instituto para emissão de parecer.

Considerando o exposto na Informação de serviço, salienta-se que, genericamente, é apresentada uma adequada caraterização da atividade turística no concelho sublinhando-se a aposta que é feita no desenvolvimento do setor. Contudo, os elementos disponibilizados carecem ainda de ser retificados / complementados ao nível da caraterização da oferta e do enquadramento estratégico do setor, sublinhando-se em especial o potencial de alguns recursos turísticos do concelho, tais como o turismo industrial e o turismo náutico, na vertente desportos de deslize, que se entende deverão ser potenciados.

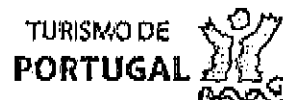
Assim, proponho a emissão de parecer favorável à atual fase de desenvolvimento dos trabalhos, condicionado à retificação / complemento dos elementos disponibilizados, nos termos expostos nos pontos III e IV da Informação serviço.

À consideração superior, com proposta de comunicação à CCDR Centro e conhecimento à Câmara Municipal da Marinha Grande.

A Diretora do Departamento de  
Ordenamento Turístico

Fernanda Praça  
(19.05.2016)



**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**

Informação de serviço n.º INT/2016/4982 [DVO/DEOT/JC]  
19/05/2016

Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande – Estudos de Caracterização e Diagnóstico (14.01.9/111)

**I – ENQUADRAMENTO E ANTECEDENTES**

O presente parecer analisa os Estudos de Caracterização e Diagnóstico da revisão do Plano Diretor Municipal da Marinha Grande (PDMMG), em resposta ao ofício remetido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, através de correio eletrónico (ofício n.º DOTCN 552/16, de 27.04.2016, referente à entrada n.º ENT/2016/9569, de 28.04.2016).

Além dos Estudos de Caracterização e Diagnóstico, a presente fase integra o Relatório de Definição de Âmbito da AAE, a Avaliação da Estrutura Ecológica Municipal, a identificação dos Riscos Naturais e Tecnológicos, o Mapa de Ruído, a Proposta de Proteção de Delimitação dos Perímetros de Proteção das Captações de Água Subterrânea para Abastecimento Público e a Proposta de Delimitação da RAN bruta.

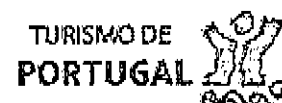
O Turismo de Portugal, I.P. integra a Comissão Consultiva que acompanha os trabalhos da revisão deste PDM, anteriormente designada por Comissão de Acompanhamento (CA), que foi publicada pelo Despacho n.º 7293/2013, de 5 de junho.

A CA do PDMMG reuniu uma vez, a 05.12.2013.

O Turismo de Portugal, I.P. não pôde estar presente na 1.ª reunião da CA, mas emitiu previamente o seu parecer sobre o relatório da avaliação de execução do PDM em vigor então disponibilizado, a coberto da informação de serviço n.º INT/2013/10726 [DVO/DEOT/MM], de 02.12.2013, de teor favorável condicionado. Nesta apreciação considerou, do ponto de vista do turismo, que a avaliação da execução do PDM em vigor se encontrava completa, constituindo uma adequada base para a prossecução dos estudos de revisão, tendo sublinhado em particular a importância de se contrariarem os problemas de sazonalidade existentes no concelho, nomeadamente através da aposta numa oferta turística diversificada e qualificada, na requalificação urbana e na minimização de riscos ambientais (associados à floresta, aos recursos hídricos e à zona costeira). Juntamente com o parecer foi enviada a listagem dos empreendimentos turísticos classificados e com parecer favorável deste Instituto e respetiva planta de localização, visando apoiar a caracterização do setor do turismo na fase que agora se analisa.

No que refere à oferta de alojamento turístico existente na Marinha Grande, de acordo com informação da base de dados destes serviços, complementada por dados do RNET (Registo Nacional dos Empreendimentos Turísticos), estão atualmente classificados e em funcionamento no concelho 7 hotéis (3 de 2\*, 3 de 3\* e 1 de 4\*), que perfazem a capacidade total de 741 camas, e ainda 1 parque de campismo e caravanismo de 3\* com capacidade para 1 500 utentes. Quanto à oferta prevista neste território, o Turismo de Portugal, I.P. pronunciou-se favoravelmente sobre os projetos de 5 empreendimentos turísticos<sup>1</sup>, sendo 4 hotéis (2 correspondem a alterações de hotéis já classificados) e 1 empreendimento de apartamentos

<sup>1</sup> São pedidos de licenciamento que mereceram parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P. em data posterior a 2008.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**

turísticos, com um total de 744 camas, que irão ampliar a capacidade existente em 454 camas, além de promoverem a qualificação da oferta (87% da capacidade total refere-se a alojamento de 4\*). Acresce referir que a oferta existente e prospetivada se insere sobretudo nos aglomerados costeiros de São Pedro de Moel e Praia da Vieira.

Importa também dar nota da oferta de alojamento local existente no concelho, que corresponde a 50 estabelecimentos registados com a capacidade total para 518 utentes, conforme informação apurada no RNAL (Registo Nacional do Alojamento Local).

Incidem sobre o PDMMG (aprovado pela RCM n.º 37/95, de 21 de abril, e alterado uma vez pela RCM n.º 153/98, de 30 de dezembro), a nível supramunicipal, o Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas que integram a RH4 – PGBH do Vouga, Mondego e Lis e das Ribeiras do Oeste (RCM n.º 16-B/2013, de 22 de março), o PROF do Centro Litoral (DR n.º 11/2006, de 21 de julho), e o POOC de Ovar-Marinha Grande (RCM n.º 142/2000, de 20 de outubro).

**II – DESCRIÇÃO**

A presente fase de elaboração da revisão do PDMMC efetua um diagnóstico do concelho bastante completo, que inclui um relatório síntese com as principais conclusões da caracterização efetuada, contemplando o enquadramento territorial, o quadro de referência estratégico (inclui o enquadramento na proposta do PROT do Centro e no PENT 2013-2015) e a caracterização das componentes biofísica, demográfica, social, económica (integra o setor do turismo), de ocupação do solo, património cultural e natural, equipamentos coletivos, infraestruturas urbanas, e transportes e mobilidade. Salienta-se o seguinte:

O concelho da Marinha Grande possui uma superfície de 187,25 km<sup>2</sup> e insere-se na NUTS II Centro e NUTS III Pinhal Litoral, confrontando a norte e a este com o concelho de Leiria, a sul com o concelho de Alcobaça e a oeste com o oceano atlântico. Este território situa-se na margem esquerda do rio Lis, insere-se numa área topograficamente pouco acidentada, é envolvido por uma extensa mata de pinheiros – o Pinhal do Rei, que ocupa quase dois terços da área concelhia, e teve a sua génese ligada à indústria do vidro, que aqui encontrou condições favoráveis ao seu estabelecimento pela abundância de madeira e areia. O concelho é constituído por 3 freguesias (Marinha Grande, Vieira de Leiria e Moita), representa 7,64% da área total da sub-região e 14,9% do seu efetivo populacional, a que correspondem 38 681 habitantes, tendo registado uma curva demográfica positiva desde o início do século (entre 1991 e 2011 a população aumentou 8,74%), acompanhada de densidades populacionais consideráveis. Trata-se, assim, de um concelho de forte dinâmica demográfica, cujo tecido económico teve sempre estreita ligação ao setor secundário, inicialmente à indústria vidreira, mas atualmente com maior peso da indústria de moldes, seguida da indústria de plásticos, embora o setor terciário se destaque presentemente em termos do emprego gerado. Nos últimos anos registou-se um forte crescimento do parque edificado, que superou a dinâmica demográfica do concelho, contudo, a ocupação construída apresenta natureza fortemente dispersa, sobretudo no aglomerado da Marinha Grande, que é simultaneamente o mais povoado. O concelho encerra um conjunto considerável de ecossistemas a preservar associados às componentes orla costeira, povoamento florestal e rio Lis, designadamente Mata Nacional, Biótopo de Corine, Linha de Costa, Lagoa da Saibreira e Mata da Ribeira de S. Pedro. As acessibilidades regionais e nacionais estão garantidas neste território pela presença da A8 e ligação à A17.

No que refere especificamente ao turismo, o PDMMC considera que o concelho da Marinha Grande possui inegáveis potencialidades a nível turístico, associadas à trilogia pinhal, orla costeira e rio, aliada a uma atividade económica com forte dinamismo.



**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**

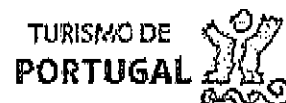
Com base na estratégia estabelecida no PENT (documento já caducado) e nos recursos turísticos deste território, os estudos identificam os principais produtos turísticos estratégicos existentes ou com potencial de desenvolvimento, a saber:

- Sol e mar: produto sazonal associado a uma orla costeira de 16 km possuidora de um património natural rico e variado, onde se incluem diferentes tipos de praias, o qual tem sido o segmento de maior aposta da Câmara Municipal (CM), através da beneficiação das condições dos recursos, dos equipamentos e serviços associados.
- Turismo de natureza: a CM tem vindo a apostar neste produto com o desenvolvimento de uma rede de trilhos no Pinhal do Rei.
- Turismo de negócios: Face à dinâmica empresarial do concelho, a CM considera que deverá promover-se a qualificação e diversificação da oferta turística para desenvolver esta vertente que goza de baixa sazonalidade.
- Turismo Gastronómico: é mencionada a existência de pratos típicos, como o arroz de marisco da Praia da Vieira, eleito uma das 7 Maravilhas da Gastronomia Portuguesa, pese embora não tenham sido ainda desenvolvidos conteúdos para promoção deste produto.

São também referenciados como recursos turísticos, diversos espaços museológicos e de exposição, com destaque para o Museu do Vidro e respetivo Núcleo de Arte Contemporânea, o Museu Joaquim Correia e a Casa-Museu Afonso Lopes Vieira.

O PDMMG efetua a caracterização da oferta existente ao nível do alojamento turístico e do alojamento local (embora analise estas componentes conjuntamente e se demonstre desatualizado quanto ao alojamento local), apresentando dados fornecidos pela CM, coincidentes com a oferta de alojamento turístico descrita na parte I deste parecer, que permitem concluir que a maioria do alojamento corresponde à tipologia hotel e está inserido na freguesia da Marinha Grande. Tendo por base dados do INE, conclui ainda que, em 2010, o concelho concentrava 20% dos estabelecimentos hoteleiros e 27% da capacidade de alojamento da sub-região, ao que acrescenta que a capacidade de alojamento concelhia duplicou entre 1988 e 2010. A procura de alojamento turístico é igualmente objeto de análise, sendo referido que o aumento da capacidade de alojamento foi acompanhado do acréscimo do número de hóspedes, com uma taxa de crescimento de mais de 200% entre 1988 e 2010, pese embora tenha diminuído o tempo médio de estada neste período. A procura no concelho é dominada pelo mercado nacional (51%), todavia com peso relativo menor do que o verificado a nível regional. Ao nível da procura externa destaca-se o mercado espanhol seguido do francês.

A presente fase foca ainda as principais ameaças e oportunidades para o desenvolvimento do setor do turismo, revisitando a informação apresentada a este respeito na fase anterior do PDMMG (avaliação da execução do PDM em vigor). Assim, relembra-se que constituem ameaças ao desenvolvimento do setor, a existência de riscos ao nível dos recursos hídricos (poluição da bacia do Lis), da floresta (proliferação da processionária do pinheiro) e da orla costeira (instabilidade das arribas de S. Pedro de Moel e diminuição do areal praias de S. Pedro de Moel e da Vieira), a degradação do património edificado de natureza privada do centro tradicional, a insuficiência de uma oferta hoteleira e de restauração qualificada, e a inexistência de uma infraestrutura aeroportuária regional. São referenciadas como oportunidades, o posicionamento estratégico no eixo Leiria-Fátima-Batalha-Alcobaça-Nazaré (diversidade de interesses – patrimonial, religioso, monumental, etnográfico, sol e mar e gastronómico), a excelente localização face às áreas metropolitanas de Lisboa e Porto, a existência do Pinhal do Rei e de toda a componente ambiental e paisagística associada, e a relevância patrimonial da arte xávega e da cultura avieira ligada à Praia da Vieira.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO****III – APRECIACÃO**

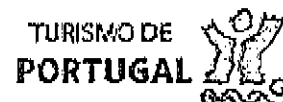
Analizados os estudos de caracterização e diagnóstico da presente revisão, do ponto de vista do turismo, informa-se o seguinte:

1. Considera-se que a presente fase apresenta uma adequada caracterização da atividade turística no concelho, em particular ao nível dos recursos turísticos existentes, da procura de alojamento turístico e da estratégia definida para o desenvolvimento do setor, relevando-se a aposta que a CM pretende vir a realizar no turismo, tirando partido do património natural do concelho (pinhal e orla costeira), do dinamismo da atividade industrial, bem como da gastronomia associada ao mar, em linha de conta com o referencial estratégico estabelecido para a região Centro no atual documento orientador do setor “Turismo 2020 - Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020’.
2. Contudo, verifica-se que os estudos carecem de ser retificados e completados sobretudo ao nível da caracterização da oferta de alojamento turístico e do enquadramento estratégico do setor do turismo. Será também importante ponderar-se completar o enquadramento estratégico desta revisão com a abordagem ao modelo territorial turístico e às normas orientadoras da proposta do PROT do Centro para o setor do turismo, a incorporar/adaptar na fase seguinte de elaboração do PDM, assim como no Programa Nacional de Turismo de Natureza, atendendo à aposta que a CM pretende efetuar nesta vertente turística. Considera-se ainda que na estratégia definida para o turismo poderá ser interessante equacionar outras vertentes turísticas, não mencionadas nos estudos, que gozam de condições favoráveis neste concelho (turismo industrial, cicloturismo e turismo náutico no segmento desportos de deslize). Tecem-se, assim, os seguintes comentários seguindo a estrutura dos documentos apresentados:

**2.1. No Enquadramento Estratégico (Volume I):**

- a) No ponto 3.1.4, que alude ao PENT, cuja vigência terminou no final de 2015, deverá atualizar-se o enquadramento estratégico do setor do turismo, tendo por base a atual estratégia vertida no documento “Turismo 2020 - Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020’, que define os objetivos e as prioridades de investimento para o turismo no âmbito do período de programação comunitária em curso.
- b) No ponto 3.2.1, referente ao enquadramento na proposta do PROT do Centro, deverá ponderar-se incluir desde já uma abordagem ao modelo territorial turístico e às normas definidas neste PROT para o setor do turismo, relembrando-se o comentário do parecer anterior deste Instituto, onde se esclareceu que este PROT, embora não esteja ainda publicado, apresenta uma abordagem que se considera adequada e está em linha de conta com os PROT de outras regiões já publicados, devendo como tal ser considerado na presente revisão. Assim, importa salientar que o concelho da Marinha Grande insere-se na unidade territorial ‘Centro Litoral’ do modelo territorial turístico do PROT, constitui, juntamente com Leiria, uma Centralidade Urbano-Turística (CUT) de nível 1 (centros urbanos que desempenham um papel âncora no apoio à atividade turística), e integra 2 Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer (NUTL) - Vieira de Leiria e Praia de S. Pedro de Moel, onde a instalação empreendimentos turísticos está sujeita ao cumprimento de um conjunto de critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental. Em solo rústico, o PROT defende a não delimitação de áreas turísticas, enquadrando a

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



instalação de empreendimentos turísticos nas figuras de Empreendimentos Turísticos Isolados (ETI) (são estabelecimentos hoteleiros nas tipologias hotéis, desde que associados a temáticas específicas que contribuam para a valorização económica e ambiental do espaço rural, e pousadas, e ainda TER, TH e PCC), e Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT) (são áreas estruturantes que integram conjuntos de empreendimentos turísticos e equipamentos de animação, bem como outros equipamentos e atividades de turismo e lazer compatíveis com o solo rústico), estando ambas igualmente sujeitas ao cumprimento de critérios de ordenamento e de qualidade ambiental estabelecidos neste PROT.

- c) Face à aposta que a CM pretende concretizar no turismo de natureza, será também importante efetuar-se nesta fase o enquadramento no Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN), aprovado pela RCM n.º 51/2015, de 21 de julho, que constitui uma estratégia de promoção do turismo de natureza, definindo os objetivos a prosseguir e as estratégias que deverão ser concretizadas para o desenvolvimento desta componente turística.

**2.2. Na Caracterização do Território Municipal (Volume II), ponto 4.5 - Turismo:**

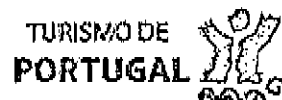
**No ponto 4.5.3 – Oferta e procura turística:**

- a) A caracterização da oferta existente de empreendimentos turísticos e de estabelecimentos de alojamento local (págs. 106 a 108) deverá ser efetuada separadamente, dado tratarem-se de duas figuras autónomas sujeitas ao cumprimento de requisitos distintos, não podendo o alojamento local ser confundido com empreendimentos turísticos.
- b) No que refere concretamente aos dados da oferta existente (quadro 49), verifica-se que a listagem dos empreendimentos turísticos existentes está atualizada, coincidindo com a oferta já descrita na parte I deste parecer (7 hotéis com a capacidade total de 741 camas, e 1 parque de campismo e caravanismo para 1 500 utentes). Contudo, o mesmo não sucede com o alojamento local, cujos dados estão bastante desatualizados, sendo indicados apenas 6 estabelecimentos quando no RNAL estão atualmente registados 50 estabelecimentos no concelho com a capacidade total para 518 utentes.
- c) Os estudos deverão incluir também a caracterização da oferta de alojamento turístico perspetivada no concelho, remetendo-se para o efeito a listagem dos projetos de empreendimentos turísticos que mereceram parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P., a qual carecerá de validação pela CM, enquanto entidade licenciadora.
- d) Deverão ser indicados os dados (ou pelo menos ser mencionada a respetiva fonte), que permitiram chegar às conclusões apresentadas sobre o crescimento da oferta e da procura de alojamento entre 1988 e 2010 (págs. 106 e 109).
- e) A caracterização da procura (págs. 109 e 110), deveria ser autonomizada num subponto, em coerência com o que sucede com o alojamento turístico.

**No ponto 4.5.3.2 – Produtos de consumo turístico:**

- f) Este tópico, que aborda os produtos estratégicos do concelho, não deveria ser um subponto da caracterização da oferta e procura de alojamento, sugerindo-se a sua retificação para 4.5.4.

**DIREÇÃO DE VALORIZAÇÃO DA OFERTA  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO TURÍSTICO**



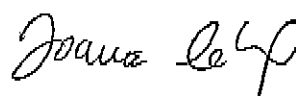
- g) Deverá retificar-se as alusões ao PENT (págs. 110 e 111), lembrando-se que a atual estratégia do turismo é estabelecida no documento "Turismo 2020 - Plano de Ação para o Desenvolvimento do Turismo em Portugal 2014-2020".
- h) Especificamente sobre os produtos considerados estratégicos para o concelho, aceita-se a abordagem efetuada, devendo, no entanto, ser equacionados os seguintes aspetos:
- i. Quanto ao turismo de natureza, reforça-se que existe uma estratégia de promoção nacional desta componente vertida no PNTN, que convirá considerar neste processo de revisão.
  - ii. O documento é omissivo sobre o potencial existente no concelho para o cicloturismo (centro da cidade, pinhal e praias), que foi identificado como uma vertente estratégica para o setor na fase anterior da presente revisão.
  - iii. Também não é efetuada qualquer referência ao turismo industrial na Marinha Grande, que possui, desde 2013, uma oferta de circuitos específicos para dar a conhecer o património industrial do concelho, relevando-se o carácter diferenciador deste segmento e o seu potencial contributo para a redução da sazonalidade turística.
  - iv. Importará ainda ter em conta o potencial identificado na orla costeira deste território pela proposta de revisão do POOC de Ovar-Marinha Grande (agora programa da orla costeira), para o desenvolvimento do segmento emergente desportos de deslize, através da identificação das praias de S. Pedro de Moel e da Vieira como tendo "ondas com especial aptidão para os desportos de deslize", visando a proteção e valorização destes ativos, sublinhando-se que esta vertente dos desportos náuticos goza igualmente de baixa sazonalidade.

2.3. No Relatório Síntese de Diagnóstico (Volume III), págs. 44 a 46 e 51, deverão ser considerados os comentários efetuados no ponto anterior do parecer, com as devidas adaptações ao teor sintético deste documento.

#### **IV - CONCLUSÃO**

Face ao exposto, e do ponto de vista do turismo, considera-se que os estudos de caracterização e diagnóstico da revisão do PDM da Marinha Grande deverão ser completados/retificados em conformidade com os aspetos focados nos pontos 2.1 a), 2.2 a) a g) e 2.3, da parte III, deste parecer. Deverão ainda ser ponderadas as recomendações efetuadas nos pontos 2.1 b) e c) e 2.2 h).

À consideração superior,

  
Joana Colaço, arq.<sup>a</sup>

Anexo:

Listagem dos empreendimentos turísticos com parecer favorável do Turismo de Portugal, I.P.

PIP ou Projetos de Arquitetura com Parecer Favorável do Turismo de Portugal, I.P. no Concelho da Marinha Grande

ip

| Tipo de Empreendimento Turístico | Designação do Empreendimento     | N.º de camas | N.º de Unidades de Alojamento | Categoria Prevista | Tipo de projecto (alterações de empreendimento classificado, projecto novo ou PIP) | Data do parecer favorável | Localidade        | Concelho       |
|----------------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------|----------------|
| Hotel                            | Hotel Cristal Vieira Praia & Spa | 191          | 97                            | 4*                 | projeto de alterações de emp. Classificado                                         | 06-09-2013                | Praia da Vieira   | MARINHA GRANDE |
| Hotel                            | Hotel Miramar                    | 86           | 47                            | 3*                 | projeto de alterações de emp. Classificado                                         | 07-12-2015                | S. Pedro de Moel  | MARINHA GRANDE |
| Hotel                            | Hotel Villa's                    | 15           | 10                            | 2*                 | projeto novo                                                                       | 07-04-2010                | Vieira de Leiria  | MARINHA GRANDE |
| Apartamentos Turísticos          | n.d.                             | 284          | 74                            | 4*                 | projeto novo                                                                       | 08-10-2010                | São Pedro de Moel | MARINHA GRANDE |
| Hotel                            | Hotel Cristal Praia Villas       | 168          | 86                            | 4*                 | projeto novo                                                                       | 23-09-2008                | Praia da Vieira   | MARINHA GRANDE |

